



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2015, o servidor ANTONIO FRANCISCO PAULO – RG. 12.805.062, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 190/1995.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de janeiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 975 de 28/01/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19/01/15